



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAÍSES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei nº 146/2024

Promovente: VER. ENRIQUE CIVEIRA

Assunto: Dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos decorrentes de escapamentos de motocicletas e veículos similares, considerando o interesse local, no município de Sant'Ana do Livramento/RS.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Maurício Galo Del Fabro, relator designado pela mesma, estudando o Projeto de Lei nº 146/2024, e apensado o parecer jurídico com suas considerações apresentadas, desta forma, entendo por recomendar a sua **REPROVAÇÃO** pela inconstitucionalidade do PL em voga.

Sant'Ana do Livramento, 14 de novembro de 2024.

Maurício (GALO) Del Fabro
VEREADOR do PL